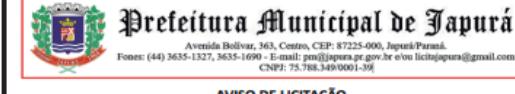


Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



Prefeitura Municipal de Japurá
Centro Bolívar, 363, Centro, CEP: 87.325-000, Japurá-PR.
Fone: (44) 3635-1327, 3635-1699 - E-mail: prejapurapar@gvt.gov.br e-mail: fccjapurap@gmail.com
CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RP N. 45/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (MEI), MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTO (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possuir interesse, que realizará a licitação para aquisição de BANDERAS OFICIAIS, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por item - RESSALTA-SE QUE OS PREÇOS, mencionados na licitação, são de caráter estimativo, podendo sofrer variação de até 73/2022 das Leis Complementares nº 123/04, 147/2014 e 335/2016, de acordo com legislação aplicável e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários determinados a seguir:

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDERAS OFICIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSENAÇO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:29 horas do dia 03/09/2025.

ABERTURA E JUDGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:29 às 08:30 horas do dia 03/09/2025.

INÍCIO DA SÉSSAO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03/09/2025.

CRITÉRIO DE JUDGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 28.353,79 (Vinte e Oito Mil, Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SÉSSAO DA DISPUTA: (<https://org.org.br>)

REFERÊNCIA HORÁRIA: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Japurá (www.japurapar.gvt.gov.br); no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/contratacao/) e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Japurá/PR, situado à Avenida Bolívar, 363, Centro e no portal Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao Setor de Licitações, situada na Avenida Bolívar, 363, Centro, Japurá/PR, ou por telefone (44) 3635-1327 / 3635-1699, ou no e-mail: licitacjapurap@gmail.com.

JAPURÁ/PR, vinte dias de agosto de 2025.

EDITA DE CEDERNCAMENTO

Agente de Contratação

Portaria 19/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - CNPJ: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N° 231 / 2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, COMARCA DE CAMPINA ALTO DO PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO VESTIMENTO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N° 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À QUEM TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR HIDELBRANDO HERMINIO DE ALENCAR, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS, A PARTIR DE 05/08/2025 A 19/08/2025 REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 17/04/2023 A 18/04/2024 (2ª PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL

Av. da Gobernadoria, 363, Centro, CEP 87221-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Praça Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1300 – CNPJ: 75.788.349/0001-39
JAPURÁ - PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N° 232/2025

SUMULA: Designar Gestor e Fiscal do Convênio junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e para aquisição de Máquinas Agrícolas, referente ao Protocolo nº 24.252-492-6.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento e fiscalização da execução do Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal SR. Jefferson Arpadino Ferracini, RG nº 7.703.387-4 SSP-PR, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Transporte, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar como Gestor do Convênio junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, para aquisição de Máquinas Agrícolas, referente ao Protocolo nº 24.252-492-6.

Art. 2º Designar o servidor municipal SR. Dirceu Manoel dos Santos, RG nº 4.187.802-9 SSP-PR, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Agricultura, para exercer a função de Gestor do Convênio mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal do Convênio acompanhar, supervisionar e adotar todas as providências necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, conforme disposto na legislação e nas cláusulas do instrumento firmado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Av. da Gobernadoria, 363, Centro, CEP 87221-000

EXTRATO DE CEDERNCAMENTO AS PESSOAS JURÍDICAS

EMPRESA:	CPF/CNPJ:	NOME:	DATA DE CADASTRAMENTO:	ENDERECO:	CEP:	UF:
LADIS AUTOMÓVEIS LTDA	01.362.000/0001-90	LADIS AUTOMÓVEIS LTDA	20/08/2025	Rua São Pedro, 100 - Centro	87.325-000	PR

EDITA DE CEDERNCAMENTO

Agente de Contratação

Portaria 19/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ: 75.791.381/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1288

E-mail: prefeiturasantome@gmail.com

CEP: 87.220-0-00

- SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 232/2025

SUMULA: Designar Gestor e Fiscal do Convênio junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento e para aquisição de Máquinas Agrícolas, referente ao Protocolo nº 24.252-492-6.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento e fiscalização da execução do Convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal SR. Jefferson Arpadino Ferracini, RG nº 7.703.387-4 SSP-PR, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Transporte, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar como Gestor do Convênio junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, para aquisição de Máquinas Agrícolas, referente ao Protocolo nº 24.252-492-6.

Art. 2º Designar o servidor municipal SR. Dirceu Manoel dos Santos, RG nº 4.187.802-9 SSP-PR, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Diretoria de Agricultura, para exercer a função de Gestor do Convênio mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal do Convênio acompanhar, supervisionar e adotar todas as providências necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas pelo Município, conforme disposto na legislação e nas cláusulas do instrumento firmado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, aos 20 de agosto de 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Av. da Gobernadoria, 363, Centro, CEP 87221-000

PORTARIA N° 4128/2025

EMPRESA:	CPF/CNPJ:	NOME:	DATA DE CADASTRAMENTO:	ENDERECO:	CEP:	UF:
LADIS AUTOMÓVEIS LTDA	01.362.000/0001-90	LADIS AUTOMÓVEIS LTDA	20/08/2025	Rua São Pedro, 100 - Centro	87.325-000	PR

EXTRATO DE CEDERNCAMENTO AS PESSOAS JURÍDICAS

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

PORTARIA N° 4128/2025

- SÃO TOMÉ - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ: 75.791.381/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1288

E-mail: prefeiturasantome@gmail.com

CEP: 87.220-0-00

- SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA N° 114/2025

LICITAÇÃO Nº - Processo inexigibilidade Nº112/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: APRORURALS - ASS. DOS PROD. RUR. DE SÃO TOME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, a ser destinada a Merenda Escolar no ano letivo de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR GLOBAL: 10.319,33 (Dez Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2024.

PRÉVIA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná

Indianópolis/PR, 11 de agosto de 2025.

Paulo Cesar Rizzato Martins /
Prefeito Municipal

CONTRATO N°: 82/2025.

CONCEDE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CGCMF nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Paulo Cesar Rizzato Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 484.899-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 796.849.399-49, e

TOMADOR: ACTUAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.211.721/0001-52, localizada na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 2999, 2999 SALA-B - CEP: 80610010 - BAIRRO: ÁGUAS VERDES, no município de Curitiba/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALACIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho n° 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF n° 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PARAGAMENTO

Eu Vinicius Valentini Dias, Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2, de 5 de abril de 2024, AUTORIZO a seguinte compra:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CLAUDENIR CAVICHIOLI	00.790.648/0001-09	R\$ 1.080,00

Jussara, 20 de agosto de 2025

VINICIUS VALENTINI DIAS
PRESIDENTE



DECRETO N° 7199/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, III, do Decreto nº 7184/2025, no que se referem ao suplemento do títular dos Representantes de Pais e Alunos, indicados pela Associação de Pais e Mestres, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III. Representantes de Pais e Alunos, indicados pela Associação de Pais e Mestres:

Titular: Alessandra Gonçalves Faustin
Suplente: Margarete Aparecida Magão Ribeiro
Titular: Gisele da Silva Matucia Girote
Suplente: Amanda Caroline Galhardo".

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 7184/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Ronildo Rufato, 20 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Sofia Tschirn, 237 - Jardim Boa Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3628-1401
CNPJ/MF n° 80.909.000/0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: samea@jussara.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CLAUDIO JOSE BRAMBILA – INDIANA UNIFORMES

CNPJ n° 00.420.049/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os servidores do setor técnico e administrativo do SAMAE de Jussara.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.918,00 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais).

Jussara – PR, 19 de agosto de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Geral do SAMAE



DECRETO 7201/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
102	10	003	1030100092034	00494	Mantenimento do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	70.000,00	
1043	10	003	1030100092034	00494	Mantenimento do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	70.000,00	
TOTAL								200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1119	10	005	1030400092036	00494	Mantenimento das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.11	100.000,00	
TOTAL								100.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Ronildo Rufato.

Jussara, 20 de Agosto de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



DECRETO 7200/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.048,93 (quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
102	10	004	1030200092034	01494	Mantenimento das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	49.048,93	
TOTAL								49.048,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme preceita o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), da seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Nomenclatura	Valor (Em R\$)
01494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos da Saúde - Estadual	49.048,93
TOTAL		49.048,93

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Ronildo Rufato.

Jussara, 20 de agosto de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



DECRETO 7200/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.048,93 (quarenta e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
102	10	004	1030200092034	01494	Mantenimento das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	49.048,93	
TOTAL								49.048,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme preceita o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.967/2024, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), da seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Nomenclatura	Valor (Em R\$)
01494	Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos da Saúde - Estadual	49.048,93
TOTAL		49.048,93

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Ronildo Rufato.

Jussara, 20 de agosto de 20



CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 133/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 01 de junho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°	CNPJ N°	EMPRESA CONTRATADA
133/2025	43.979.730/0001-99	DEFENDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Cianorte-Pr, 01 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato

Presidente

Original assinado no processo

CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 134/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 04 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°	CNPJ N°	EMPRESA CONTRATADA
134/2025	60.920.062/0001-43	KSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Cianorte-Pr, 04 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato

Presidente

Original assinado no processo

CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 135/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 04 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°	CNPJ N°	EMPRESA CONTRATADA
135/2025	45.432.407/0001-16	T BRAGANHOLITDA

Cianorte-Pr, 04 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato

Presidente

Original assinado no processo

CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 136/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 04 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°	CNPJ N°	EMPRESA CONTRATADA
136/2025	56.246.079/0001-71	AMANDA SOARES PSICOLOGIA LTDA..

Cianorte-Pr, 04 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato

Presidente

Original assinado no processo



CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 137/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 04 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°	CNPJ N°	EMPRESA CONTRATADA
137/2025	07.209.213/0001-77	GAGLIARDI & HERRERO LTDA

Cianorte-Pr, 04 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato

Presidente

Original assinado no processo

CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 138/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 04 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°	CNPJ N°	EMPRESA CONTRATADA
138/2025	07.079.213/0001-77	A.B. COSTA LTDA

Cianorte-Pr, 04 de julho de 2025.

Marco Antonio Franzato

Presidente

Original assinado no processo

CICENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.brEXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 139/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2024

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatos para fornecimento de consultas especializadas, cirurgias, médicos geralistas apenas para plantões, sessões, exames especializados, procedimentos, órteses, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolsas de colostomia/ileostomia, para a população dos municípios consorciados através do Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos - Resolução 70/2024

www.cicenop.com.br - Credenciamento n° 03/2024, Anexo VII.

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00 - Fonte: 01001 e 01499 - 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00 - Fonte: 01001, 01499 e 31.321.

Vigência: 11 de julho de 2025 a 09 de outubro de 2025.

Termo de Credenciamento n°</